



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 516, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Dá nova redação ao inciso III do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 507, de 19 de junho de 2017, que concede a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi, e o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores da área de informática envolvidos na sua criação e desenvolvimento, e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º O inciso III do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 507/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - alunos monitores em 2017: Mariana Bailão Sarri, Matheus Martins Assis de Carvalho, Kelvi Rafael Dalmazo, Juliano Victor Nune Milhorucci, Felipe Pereira Camargo, Rodrigo da Silva dos Santos, Fabricio José de Barros Junior, Paulo Sérgio Baptista Júnior, Ricardo Donizeti Martins Filho e Munique Celis Maximiano.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de agosto de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200